

A NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Priscila Arruda da Silva*
 Valéria Lerch Lunardi**
 Mara Regina Santos da Silva***
 Wilson Danilo Lunardi Filho****

RESUMO

Para conhecer a percepção dos profissionais de um hospital universitário, quanto à importância da notificação na violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, realizou-se uma pesquisa qualitativa com os profissionais de saúde do estabelecimento hospitalar. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, no período de janeiro a março de 2008, em duas unidades de um hospital universitário do Extremo Sul do Brasil, enfocando a importância da notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, os procedimentos adotados pelos profissionais em relação à notificação, as estratégias para o enfrentamento da violência, bem como as dificuldades enfrentadas neste processo. Mediante a análise temática dos dados constatou-se que, apesar de os profissionais considerarem importante a notificação, o número de notificações ainda é muito pequeno, o que decorre de entraves, possivelmente relacionados à falta de um protocolo que oriente e respalde a ação profissional. Para o enfrentamento da violência se indicam a sua abordagem multiprofissional, a existência de protocolos de atuação e diálogo sistemático dos profissionais, o que contribuiria para o processo de notificação, rompendo com sua característica atual de um ato profissional isolado e desarticulado, de competência fortemente individual. Daí a necessidade do envolvimento institucional, de modo a oferecer o suporte necessário aos profissionais.

Palavras-chave: Violência. Cuidado da Criança. Enfermagem.

INTRODUÇÃO

Mundialmente, milhares de crianças e adolescentes já sofreram alguma forma de violência durante a sua vida. Conforme os dados da Organização Mundial da Saúde, apenas uma em cada vinte agressões contra crianças e adolescentes é denunciada⁽¹⁾. Principalmente a violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente é considerada como um sério problema de saúde pública, além de se constituir em violação de direitos humanos.

A violência a que estão sendo submetidas essas crianças e adolescentes dá-se principalmente dentro de seus lares e é perpetrada, na grande maioria das vezes, por aqueles que teriam o dever de amá-los, educá-los e respeitá-los, no entanto os maltratam, machucam e violentam brutalmente.

A violência intrafamiliar é toda ação ou

omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física e psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família, e afeta sobretudo mulheres, crianças e idosos⁽²⁾. É uma relação interpessoal, assimétrica e hierárquica de poder com fins de dominação, exploração e opressão de um adulto sobre uma criança, ou seja, uma relação em que o forte domina o fraco⁽³⁾. Para o senso comum, a dominação do forte sobre o fraco é concebida e ainda aceita por muitos como natural para a sociedade.

Muitas culturas mantêm crenças, normas e instituições sociais que legitimam e por isso perpetuam a violência. As justificativas para isso derivam, muito frequentemente, de certas normas sociais que definem papéis e responsabilidades dos pais ou responsáveis com relação aos filhos, das quais a mais comum atualmente é a violência física socialmente

*Enfermeira. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisas de Família, Enfermagem e Saúde (GEPEFES). E-mail: patitaarruda@yahoo.com.br

**Enfermeira. Docente e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Doutora em Enfermagem. Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde (NEPES). E-mail: vlunardi@terra.com.br

***Enfermeira. Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FURG. Doutora em Enfermagem. Líder do Grupo de Estudo de Família, Enfermagem e Saúde (GEPEFES). E-mail: marare@brturbo.com.br

****Enfermeiro. Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FURG. Doutor em Enfermagem. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em organização do trabalho da Enfermagem e saúde. (GEPOTES). E-mail: lunardifilho@terra.com.br

banalizada, já que o bater é utilizado como uma forma de educar, de modo que qualquer intervenção que afronte o discurso dos pais é considerado como intrusivo e ofensivo à autoridade paterna⁽⁴⁻⁵⁾.

Destarte, a violência contra a criança e o adolescente é tão arraigada no âmbito das relações sociais que dificulta a denúncia e a implantação de processos preventivos que possam erradicá-la. Por se constituir em submissão das vítimas aos agressores, aquelas encontram dificuldades de romper o silêncio, por serem coagidas pelos agressores, por medo, insegurança ou até mesmo pela dependência financeira.

Apesar da denúncia e da implantação de políticas preventivas, ainda hoje esse processo é lento e se encontra em construção, e cada vez mais vem sendo discutida a questão dos direitos das crianças e dos adolescentes e instituídas políticas públicas para a erradicação e combate à violência.

Um dos movimentos sociais e constitucionais com intenso impacto no que se refere à proteção da criança e do adolescente foi a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal n.º 8.069/90, considerado como uma das importantes conquistas para a sociedade e para crianças e adolescentes brasileiros vítimas de violência, cuja proteção se tornou um direito destas e um dever do Estado. A aplicação dessa lei aponta novos mecanismos que possibilitam maior encorajamento das vítimas para denunciarem e formalizarem qualquer tipo de violência por elas sofrida e até mesmo determinar a obrigatoriedade dos cidadãos de notificar aos órgãos de proteção qualquer suspeita ou confirmação de violência⁽⁶⁾.

A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é definida como

Uma informação emitida pelo Setor Saúde ou por qualquer outro órgão ou pessoa, para o Conselho Tutelar, com a finalidade de promover cuidados socio sanitários voltados para a proteção da criança e do adolescente, vítimas de maus-tratos^(2:14).

Seu objetivo principal é iniciar um processo para tentar interromper a violência no âmbito familiar, além de permitir conhecer a magnitude da violência, tipificando suas várias formas e caracterizando o perfil tanto da vítima como do

agressor. No caso do profissional da saúde, notificar significa alertar o Conselho Tutelar de que essa criança ou esse adolescente, bem como sua família, precisam de ajuda⁽⁷⁾.

Assim, dispositivos legais como o ECA estão disponíveis para proporcionar o respaldo a uma intervenção mais segura. As leis, porém, isoladamente, não garantem proteção às crianças e adolescentes. É importante salientar que o ECA, apesar de claro quanto à obrigação dos profissionais de notificar uma situação de violência e à punição para aqueles que não o fizerem, por si só “não é capaz de promover uma radical mudança de costumes, hábitos e atitudes, ou seja, uma transformação cultural”^(1:31).

Destarte, tendo em vista a relevância da notificação como uma estratégia para interromper o processo de violência, e considerando que as notificações são amparadas legalmente e incentivadas socialmente, buscou-se conhecer a percepção dos profissionais de saúde quanto à notificação em casos de violência intrafamiliar praticada contra crianças e adolescentes.

TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Trata-se de uma pesquisa exploratória, descritiva, de abordagem qualitativa, desenvolvida em um hospital universitário, no Extremo Sul do País. Participaram do estudo quatro enfermeiros, quatro técnicos de enfermagem, uma assistente social e uma psicóloga. Esses profissionais atuam no Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e na Unidade de Pediatria, respectivamente, locais de ingresso e internação de crianças e adolescentes vítimas de violência, tendo sido escolhidos intencionalmente, considerando-se seu tempo de serviço e de formação, com preferência aos profissionais que atuam há mais tempo nas duas unidades. O número de participantes foi delimitado pela saturação dos dados⁽⁸⁾.

Foram seguidas as recomendações da Resolução N.º 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, e o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Rio Grande (Processo n.º 23116.010206/2007-21 e Parecer n.º 119/2007). Para a assinatura do Termo de consentimento livre e esclarecido, foi explicado aos sujeitos o objetivo da pesquisa e garantido o

direito de não participarem ou de interromperem sua participação a qualquer momento. Foi esclarecida, ainda, a maneira como seriam identificados no trabalho: através da letra E e o número de sequência das entrevistas (E1, E2...), sendo assim preservado seu anonimato. Os sujeitos foram orientados também quanto aos benefícios da pesquisa, no sentido de provocar a reflexão sobre a temática e sobre possíveis formas de enfrentamento, podendo, assim, induzir a mudanças na realidade.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, no período de janeiro a março de 2008, as quais foram previamente agendadas no local de trabalho dos profissionais. A entrevista foi composta de duas partes. A primeira buscou coletar dados gerais dos entrevistados como sexo, idade, profissão, tempo de formação, tempo de serviço na instituição; na segunda, os profissionais foram questionados quanto à importância da notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, bem como suas dificuldades, procedimentos adotados em relação à notificação e as estratégias para o enfrentamento da violência. Os depoimentos foram gravados e, posteriormente, transcritos. Na análise de dados, utilizou-se a técnica de análise temática, tendo sido os dados inicialmente organizados, depois analisados e categorizados com vistas a responder aos objetivos deste estudo⁽⁹⁾.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No tocante às características dos sujeitos deste estudo, oito eram do sexo feminino e dois do sexo masculino, com idade entre vinte oito a quarenta e nove anos. Os profissionais haviam concluído sua formação profissional entre quatro e vinte e quatro anos e o tempo de trabalho nas unidades variou de dois a treze anos.

No processo de análise de dados emergiram quatro categorias, desenvolvidas a seguir, a saber: Importância da notificação; Possíveis entraves para a notificação da violência intrafamiliar; Procedimentos adotados na prática pelos profissionais em situação de violência contra crianças e adolescentes; Estratégias para o enfrentamento da violência, apresentadas a seguir.

Importância da notificação

Todos os participantes consideraram importante a realização da notificação, sendo reconhecida como uma forma de ruptura da violência e de visibilidade ao problema, pois

são dados, são números, significando investimento na área da violência, gerando subsídios para investimento em políticas públicas (E6).

Percebe-se que a notificação é referida como um necessário caminho a ser utilizado na tentativa de romper com a violência, como uma forma de ajuda e proteção à criança e ao adolescente, bem como à família. Também, é

Um poderoso instrumento para o estabelecimento de políticas públicas, que deve ser usado pelos profissionais, uma vez que ajuda a dimensionar a questão da violência na família, da necessidade de investimentos em núcleos de vigilância e assistência e, ainda, permite o conhecimento da dinâmica da violência intrafamiliar^(4:316).

Contraditoriamente, ao mesmo tempo em que os profissionais reconhecem a sua importância, revelam que

as notificações não chegam a 10%. Tu vê que é roxão, hematoma em braços, tu vê que é marca de dedo e, se falar... a mãe fala que não... vamos ver... e (os profissionais) nem chamam o Conselho Tutelar”(E3).

Assim, a decisão do profissional, possivelmente, está mais atrelada ao que a família diz e não ao que a criança está denunciando, através das suas lesões evidentes.

Foi uma criança que teve condiloma... e nem com condiloma, que é por via sexual, tem como provar que aquilo foi um abuso, porque a mãe alega que foi uma toalha (E2).

É preciso ressaltar que nenhuma dúvida deve impedir a notificação, seja ela suspeita ou confirmada. É fato que, por se tratar de um tema tão complexo como a violência, a família silencia, recusando qualquer forma de informação, auxílio ou intervenção. A cultura permeia constantemente nossas atitudes e crenças, pois a sociedade tende a valorizar a privacidade da vida em família, o que certamente dificulta a notificação⁽⁴⁾. No entanto, todos os profissionais e/ ou agentes sociais que, de uma forma ou de outra, lidam com crianças e

adolescentes, precisam estar capacitados para identificar sinais de alerta que são informados pela vítima, sejam eles verbais ou não.

Não obstante, é preciso salientar que a problemática da violência não se constitui em uma tarefa fácil. Em sua grande maioria, os profissionais mencionaram que, para ser notificado o Conselho Tutelar, é preciso o diagnóstico e a certeza de que houve violência, o que pode estar relacionado às dificuldades e insegurança quanto ao seu embasamento sobre a temática.

Deste modo, não poderíamos questionar a existência de uma forma mais ampla de violência contra a criança, ou seja, além da violência intrafamiliar, a violência da omissão dos profissionais e da própria instituição? A quem cabe denunciar tal violência intrafamiliar contra crianças ou adolescentes? Quais os custos desta omissão e inatividade? A quem cabe o ônus desta violência contra crianças e adolescentes? Qual o conselho que deveria assumir a denúncia desta violência?

Possíveis entraves para a notificação da violência intrafamiliar

Foi possível perceber, a partir da fala dos sujeitos, que na instituição hospitalar não há um protocolo específico que oriente a atuação dos profissionais em situações de violência contra a criança e o adolescente. A falta desse tipo de organização concorre para a dispersão de decisões, o que tem contribuído para manifestações de insegurança e de medo dos profissionais quanto às possíveis consequências para o denunciante, tanto pelas implicações legais associadas quanto pelas manifestações dos agressores.

Alguns casos nós até suspeitamos e eles negam (família), só que a gente não pode provar nada e nem como levantar suspeita para não ter até processo contra nós (E3).

Estudos com profissionais de saúde referentes à notificação de violência confirmam o que foi mencionado nas falas anteriores, ao revelar que os profissionais justificam a não-notificação pelo medo de realizar o diagnóstico errado, pelas questões éticas e para não interferir no que consideram como problemas familiares⁽¹⁰⁻¹¹⁾.

Vê-se, assim, que a identificação dos casos de violência nos serviços de saúde é acompanhada de muitas dúvidas, principalmente quando os profissionais lidam com situações que eles desconhecem e/ou sobre as quais têm pouco domínio. Ademais, eles podem se reconhecer como insuficientemente amparados para o que representa uma ação de enfrentamento da violência.

Considera-se que o ambiente hospitalar é um local que pode configurar-se como um espaço de suporte e proteção às vítimas. Além disso, no ambiente hospitalar, a proximidade dos trabalhadores de enfermagem com a criança e a família permite aprofundar relações, e com isso esses profissionais ocupam uma posição importante diante dessa realidade⁽¹²⁾. Desse modo, a organização deveria favorecer e respaldar o enfrentamento de situações da violência, uma vez que o cuidado institucional e profissional é um direito da criança e do adolescente e os profissionais têm o dever, previsto na legislação brasileira, de notificar os casos de violência.

Destarte a organização institucional pode constituir-se no grande diferencial para o enfrentamento da violência, pois, se adequadamente comprometida com a defesa e a segurança da criança e do adolescente, poderá fomentar e dar sustentação ao processo como um todo e ao envolvimento dos profissionais, bem como propiciar a estes o preparo adequado.

Procedimentos adotados na violência contra crianças e adolescentes

Aparentemente, a prática adotada pelos profissionais de saúde é, dependendo do caso, notificar ao Conselho Tutelar casos de suspeita ou de confirmação de violência contra a criança e o adolescente, ainda que não haja uma norma escrita quanto aos procedimentos a serem assumidos. Em situação de suspeita, alguns profissionais conversam entre si, embora de forma isolada e desarticulada, o que dificulta ainda mais a notificação, pois não parece haver um consenso na sua prática, nem discussão desta problemática na equipe:

Tu te vê sozinha frente a uma situação complexa, porque a violência é uma questão que exige uma visão multiprofissional (E6).

Neste caso, a ação isolada diante do fenômeno da violência não contribui para um melhor conhecimento e enfrentamento do problema, por isso a atitude do profissional, diante de uma situação tão peculiar como a violência, exige responsabilidade e uma atuação articulada de todos. Dependendo da categoria profissional, ainda, a responsabilidade parece ser transferida:

A gente transmite ao nosso superior e, aí, sai a responsabilidade nossa e passa a ser dela. Porque eu tenho essa saída de escape, entendeu, que é a Enfermeira (E7).

Esta atitude, aparentemente, libera aquele que identificou a violência de responsabilidade e envolvimento. Sendo assim, é imprescindível que os profissionais de saúde assumam uma postura de responsabilização pelos casos identificados, através de um trabalho em equipe e de articulação entre os demais serviços que atendem situações de violência, com vistas a romper seu ciclo, oferecendo condições para cessar a dor e o sofrimento das vítimas.

Existem ainda outros que realizam contato com o psicólogo e o assistente social como uma forma de receber apoio e também de dar suporte às famílias, o que parece ser mais recomendado quando os diferentes profissionais apresentam dificuldades. Vê-se então que a decisão de notificar “não está atrelada ao que está na legislação, mas sim na peculiaridade de cada caso, sendo influenciada por fatores de ordem pessoal dos profissionais, pela especificidade do caso atendido e pela própria organização/estrutura dos serviços”^(4:317).

Estratégias para o enfrentamento da violência intrafamiliar

Lidar com o tema da violência mobiliza diferentes sentimentos nos profissionais, pois

é uma situação muito revoltante, é uma coisa que te revolta muito (E9.)

Desse modo, o enfrentamento das dificuldades de atuação diante da violência contra crianças e adolescentes requer o reconhecimento da responsabilidade das instituições de saúde como um todo, associado à responsabilidade dos profissionais que atendem a criança e o adolescente, mediante a construção

de estratégias que contribuam para a redução ou ruptura da violência, como a

existência de uma equipe, um grupo de pessoas que dessem conta da violência (E6).

capacitação dos profissionais para abordar, investigar, atender e encaminhar os casos (E4).

Neste sentido, os próprios profissionais referem a necessidade de a equipe participar de cursos de formação/capacitação sobre a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes:

tu ficas sem elementos para investigar. Falta um preparo nosso quanto à vivência, profissional. Embora tenha aula de psicologia, saúde da criança e do adolescente, esse tipo de situação que a gente encontra na vida profissional parece que não foi trabalhado. Então, eu me sinto um pouco despreparada (E10).

A existência de uma equipe assessora para o atendimento dos casos de violência, associada à capacitação dos profissionais, poderia caracterizar-se como uma política institucional para o enfrentamento desta problemática. Isso possibilitaria o envolvimento de todos os profissionais da saúde, de modo a terem condições de abordar, investigar, diagnosticar, atender e encaminhar os casos com respaldo institucional, e não atuar desenvolvendo apenas ações individualizadas e fragmentadas.

Os profissionais de saúde encontram-se em uma posição estratégica para identificar possíveis situações de violência, uma vez que as vítimas buscam os serviços de saúde em consequência dos danos físicos ou emocionais⁽¹³⁾. No entanto, em muitas situações, pela falta de capacitação e sensibilização dos profissionais, o problema da violência fica “oculto” e o tratamento se encaminha apenas para seus sintomas, sendo que o sofrimento e o que o provoca continuam.

Ainda, considera-se também importante a participação da Universidade, como um local de produção de conhecimento e com responsabilidade na formação de profissionais de saúde, no sentido de abordar, junto a eles, questões morais e éticas e dilemas relacionados à problemática da violência, nas disciplinas que enfocam o tema violência e também nos campos de prática como hospitais, através dos programas de educação continuada⁽¹⁴⁾.

O enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente é uma atitude extremamente complexa, por isso requer uma abordagem multiprofissional, a existência de um protocolo, o diálogo sistemático dos profissionais sobre a problemática, reuniões formais, grupo de discussões, fatores que poderão contribuir para o processo de notificação e a superação da característica de atos isolados, desarticulados e de competência apenas individual de cada profissional. Deste modo, verbalizar reiteradas vezes a necessidade de capacitação e de um protocolo para respaldo institucional possivelmente esteja expressando uma mensagem cujo significado ainda não está claro: o que está sendo dito? O que na verdade deve ser feito?

Destarte, a área da saúde tem um importante papel no enfrentamento da violência, pois notificar é dividir com outros setores da sociedade essa responsabilidade pela proteção da criança e do adolescente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A notificação constitui-se como um instrumento de proteção à criança e/ou adolescente que está sob cuidado profissional na Instituição. Muitos profissionais, por falta de conhecimento e por insegurança, podem deixar de agir diante de uma situação de violência ou até mesmo agir de forma errônea. O ECA, mesmo sem explicitar como fazer a notificação, respalda e apóia esse procedimento. A falta de confiança dos profissionais no aparato estatal, associada à falta de capacitação para o acompanhamento e compreensão do desenvolvimento do fenômeno da violência,

pode impedir que a notificação seja efetivada, apesar da exigência legal contida no ECA.

Vê-se, assim, que o ato de notificar é um elemento crucial, sendo considerado como uma ação de natureza ética, social e humana que os profissionais de diferentes áreas devem assumir, assim como as instituições e a sociedade em geral.

Ainda que representada por mera suspeita, a violência contra a criança e adolescente deve, obrigatoriamente, ser notificada ao Conselho Tutelar. Não obstante, a partir das falas dos sujeitos, da expressão de seus sentimentos e vivências, é possível concluir que, apesar da relevância da notificação e do seu entendimento como um dever para os profissionais de saúde, as implicações envolvidas neste ato, relacionadas às manifestações das famílias e aos procedimentos judiciais, ainda tornam a notificação um desafio para os trabalhadores da saúde.

Daí a ênfase, neste trabalho, à necessidade do envolvimento institucional, de modo a oferecer o suporte necessário aos profissionais, no sentido de que as notificações sejam realmente realizadas, contribuindo para uma maior visibilidade desta problemática e para a sua ruptura na sociedade. Dúvidas quanto à necessidade de notificar ou não parecem ser as mais diversas, sendo necessário esclarecê-las, como meio de fornecer subsídios para que a intervenção profissional ocorra de forma eficaz, na tentativa de minimizar a violência e os danos causados por ela. Abordar o tema da violência e intervir, através da instituição e dos profissionais da saúde, ainda é um grande desafio e, ao que parece, estamos apenas no começo.

REPORTING FAMILY VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE PERCEPTION OF HEALTH PROFESSIONALS

ABSTRACT

This is a qualitative research with the purpose of knowing the perception of professionals of a University Hospital, on the importance of reporting on violence against children and adolescents. Data collection was performed by means of semi-structured interviews in the period from January to March 2008 in two units of a University Hospital in the far southern Brazil, focusing on the importance of reporting family violence against children and adolescents, procedures adopted by professionals in relation to the notification, the strategies for confronting the violence and the difficulties encountered in this process. By thematic analysis of the data, it was found that in spite of the professionals consider the importance of reporting, the number of notifications is still very small which runs from obstacles, possibly related to lack of a protocol to orient and support the professionals' actions. To confront the violence, a multidisciplinary approach, the existence of protocols of action, and a systematic exchange of ideas of professionals are indicated in order to contribute to the process of notification, breaking with

its current characteristic of an isolated and disarticulated act of competence essentially individual. For this reason, there is a need for institutional involvement in order to provide the professionals with a necessary support.

Key words: Violence. Child Care. Nursing.

LA NOTIFICACIÓN DE LA VIOLENCIA INTRAFAMILIAR CONTRA NIÑOS Y ADOLESCENTES EN LA PERCEPCIÓN DE LOS PROFESIONALES DE SALUD

RESUMEN

Para conocer la percepción de los profesionales de un Hospital Universitario, cuanto a la importancia de la notificación en la violencia intrafamiliar contra niños y adolescentes, se realizó una investigación cualitativa con los profesionales de salud. La recogida de datos se realizó por medio de entrevistas semiestructuradas en el período de enero y marzo de 2008, en dos unidades de un Hospital Universitario del extremo sur de Brasil, enfocando la importancia de la notificación de la violencia familiar contra niños y adolescentes, los procedimientos adoptados por los profesionales en relación a la notificación, las estrategias para enfrentar la violencia, así como las dificultades encontradas en este proceso. Mediante el análisis temático de los datos, se constató que a pesar de que los profesionales consideren importante la notificación, el número de notificaciones aún es muy pequeño, lo que transcurre de estorbos, posiblemente relacionados a la falta de un protocolo que oriente y respalde la acción profesional. Para el enfrentamiento de la violencia, es indicado su abordaje multiprofesional, la existencia de protocolos de actuación, diálogos sistemáticos de los profesionales, lo que contribuiría para el proceso de notificación, rompiendo con su característica actual de un acto profesional aislado y desarticulado, de competencia fuertemente individual. De ahí la necesidad del involucramiento institucional, de modo a ofrecer el soporte necesario a los profesionales.

Palabras clave: Violencia. Cuidado del Niño. Enfermería.

REFERÊNCIAS

- 1 Alberton MS. Violação da infância: crimes abomináveis: humilhação, machucam, torturam e matam. Porto Alegre: AGE; 2005.
- 2 Ministério da Saúde. Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde. Brasília; 2002.
- 3 Organização Mundial da Saúde. Relatório Mundial sobre violência e saúde. Genebra: OMS; 2002.
- 4 Gonçalves HS, Ferreira AL. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. Cad. Saúde Pública. [Internet]. 2002 jan/fev; [acesso 2008 May 12]; 8(1):315-19. Disponível em: <http://www.google.com.br/search?hl=pt->
- 5 Gomes GC, Lunardi Filho WD. Banalização da violência na família. In: Luz, AMH, Mancia, JR, Motta, MGC, editor. As amarras da violência: a família, as instituições e a Enfermagem. Brasília: Associação Brasileira de Enfermagem; 2004. p.17-21.
- 6 Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2006.
- 7 Noguchi MS, Assis SG, Santos NC. Entre quatro paredes: atendimento fonoaudiólogo a crianças e adolescentes vítimas de violência. Ciênc Saúde Colet. 2004;9(4):963-73.
- 8 Polit DF, Beck CT, Hungler BP. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2003.
- 9 Minayo, MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em Saúde. 2ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec: Abrasco; 2004.
- 10 Marcon SS, Tiradentes LK, Kato ES. Conhecimento, atitudes e crenças de profissionais de saúde de Maringá frente a violência familiar contra a criança e o adolescente. Fam. Saúde Desenvolv. 2001 Jan/Jun;3(1):35-47
- 11 Rückert TR, Lima MADS, Marques GQ, Garlet ER, Pereira WAP, Acosta AM. Assistência em Unidades Básicas de Saúde às vítimas de violência na concepção das enfermeiras. Ciênc Cuid Saude. 2008 Abr/Jun;7(2):180-86.
- 12 Algeri S, Almoarques SR, Borges RSS, UGLIA. Violência intrafamiliar contra a criança no contexto hospitalar e as possibilidades de atuação do enfermeiro. Revista HCPA. [Internet]. 2007; [acesso 2008 Maio 27]; 27(2):57-60. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/seer/ojs/index.php/hcpa/article/view/2043>.
- 13 Riquinho DL, Correa SG. O papel dos profissionais de saúde em casos de violência doméstica: um relato de experiência. Rev Gaucha Enferm. 2006 Jun;27(2):301-10.
- 14 Algeri S, Souza LM. Violência contra crianças e adolescentes: um desafio no cotidiano da equipe de Enfermagem. Rev Lat Am Enfermagem. 2006 Jul/Ago;14(4):625-31.

Endereço para correspondência: Priscila Arruda da Silva. Rua Winston Churchill, 151 – Bairro: Parque São Pedro – Rio Grande/RS/BRASIL- CEP: 96216-200. Telefone: (53)3293-2299 e (53)9164-0861. E-mail: patitaarruda@yahoo.com.br

Data de recebimento: 21/08/2008

Data de aprovação: 07/02/2009